

requisitos que comprometa a mensagem. Os dados principais, como o número do candidato e a presença do apoiador, estão indicados, e a publicidade não omite as informações essenciais."

Concluo, portanto, que a propaganda impugnada está em consonância com a norma de regência, de modo que não verifico ofensa ao princípio da transparência ou qualquer violação à legislação que justifique repreensão em âmbito Eleitoral.

Ante o exposto, na linha do entendimento da douta Procuradoria Regional Eleitoral, nego provimento ao recurso.

É como voto.

DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

Relator

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 09/2025

PROCESSO SEI Nº 0007893-33.2024.6.08.8000 - TRE/ES

ASSUNTO: ALTERNÂNCIA DAS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 5ª ZE - MIMOSO DO SUL (SEDE) E MUQUI.

REQUERENTE: Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DESIGNAR O EXMO. SR. DR. RAFAEL MURAD BRUMANA, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MIMOSO DO SUL, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 5ª ZONA - MIMOSO DO SUL (SEDE) E MUQUI, PELO PRAZO BIENAL.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente

Des. Dair José Bregunce de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves

Juiz Marcos Antonio Barbosa de Souza

Juiz Alceu Maurício Junior

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra

Juíza Lúcia Maria Roriz Veríssimo Portela

Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600173-46.2020.6.08.0000

PROCESSO : 0600173-46.2020.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 2 - Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

INTERESSADA : União Federal - ES

INTERESSADO : PARTIDO DOS TRABALHADORES - NACIONAL

ADVOGADO : MARCELO WINCH SCHMIDT (53599/DF)

ADVOGADO : MARIA EDUARDA PRAXEDES SILVA (48704/DF)

ADVOGADO : MATHEUS HENRIQUE DOMINGUES LIMA (70190/DF)

ADVOGADO : RAPHAEL MENEZES DO NASCIMENTO (79232/DF)

ADVOGADO : ROBERTA NAYARA PEREIRA ALEXANDRE (59906/DF)

REQUERENTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDO : PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) - ESTADUAL

ADVOGADO : GERLIS PRATA SURLO (17647/ES)

RESPONSÁVEL : IRINY NICOLAU CORRES LOPES